

Santo André, 13 de junho de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 4403/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 30/2025

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 30/2025, que prorroga o prazo de duração da Comissão de Assuntos Relevantes destinada a tratar do problema municipal sobre o aumento dos pontos de concentração de dependentes químicos denominados de 'Cracolândia' no Município de Santo André – SP, nos termos do § 8º do Art. 74-B do Regimento Interno.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência da Votação

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Projeto de Resolução aprovado, mediante o quórum de maioria simples, durante a 34ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2025.

Requer-se, por fim, informar que o nome do presidente, bem como dos demais membros da Comissão, cujo prazo de duração a aprovação da presente propositura prorrogou, consta do despacho de fls. 8 do Processo nº 1570/2025.

Próxima Fase: Baixar Resolução e Publicação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400300037003300330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.